



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal n. 1.788, de 23 de abril de 2025.

Artigo 1º - Fica revogada a lei Municipal nº. 1.788, de 23 de abril de 2025.

Artigo 2º - O Regime de reembolso no âmbito do Poder Legislativo Municipal permanece sendo regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.343/2017 e atualizações.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Agosto de 2025.

LUIZ DE MOURA

Presidente

ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

Vice-Presidente

ADELINO DOS SANTOS

1º Secretário

MAURICIO PAULINO DA SILVA

2º Secretário